

ATO N.º 4290/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da parte final, do inciso I, do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.02410, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos calculados pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, a Sra. Maria Enedina Facundo de Souza Bruno, matrícula n.º 57349, CPF n. 410.263.573-49 e RG n.º 2007780864-3 SSP/CE, enquadrada no cargo de Técnico de Necrópsia, Classe "D", Nível "008", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, no período de 19/06/1995 a 29/09/2022. AVERBADO: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d18e1135

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar